



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED,
CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 299/2023

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 299/2023, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E A EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no Contrato Nº 299/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria RAINEIDE DIAS MORAES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3730487 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 645.400.302-72 a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA e nome Fantasia: ALFA AUTO POSTO BELTERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, sediada à Rodovia BR163, KM39, Zona Rural, Belterra-PA, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor RAUL PASTANA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº107, Santarenzinho, Santarém-PA, portador do CPF nº 515.028.282-00, celebram o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 299 /2023 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de 06 MESES pertinentes ao contrato nº 299/2023, relativo à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED,
CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 01 de maio de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de maio de 2024 a 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 30 de abril de 2024.

RAINEIDE DIAS
MORAES:6454
0030272

Assinado de forma
digital por RAINEIDE
DIAS
MORAES:64540030272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO-SEMED
Contratante

ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO
VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ 40.895.501/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
